DECRETO Nº 10.116/2019

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 10.097/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 003702/2019, datado em 23.04.2019, em que o servidor Sr EDUARDO ALEXANDRE WERNERSBACH DEPS solicita o cancelamento do pedido de licença sem vencimentos por manter-se em atividade exercendo suas funções;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 10.097/2019, datado em 10 de abril de 2019, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE WERNERSBACH DEPS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal